

## **EDITAL N.º 001/2022/ACAPS/SAP**

### **Processo de Credenciamento e Seleção de Servidor Docente**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, O DIRETOR DA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA E A COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO**, nomeada pela Portaria Nº 060/ACAPS/GABS/SAP e alterações, em conformidade com o art. 3º do Anexo II do Decreto n.º 1.327, de 14 de junho de 2021 e Leis Complementares nº 774, de 27 de Outubro de 2021 e nº 777 de 14 de Dezembro de 2021, faz saber, a quem interessar possa que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção e Credenciamento de Servidor Docente para compor corpo docente da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa - Acaps, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital, pelo regimento interno da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa - ACAPS e pela legislação vigente.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente edital visa selecionar servidores docentes pertencentes ao quadro de servidores efetivos e estáveis da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP do Estado de Santa Catarina, para atuarem nos cursos a serem promovidos pela Acaps no período de vigência do edital.
- 1.2. O presente processo de seleção terá validade por 01 (um) ano a contar da data de publicação em Diário Oficial do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período.
- 1.3. A participação no presente processo de credenciamento e seleção implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital.
- 1.4. A Comissão estabelecida será responsável pelo presente processo de credenciamento e seleção, podendo a seu critério, usar dos meios que se fizerem necessários para a execução do processo.
- 1.5. O presente edital não estabelece obrigação da Acaps em efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de docentes aptos a atenderem às demandas.
- 1.6. As inscrições para o referido processo seletivo deverão ocorrer de 13/01/2022 à 13/02/2022.

#### **2 PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Servidores efetivos e estáveis da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina.

#### **3 PRÉ-REQUISITOS**

- 3.1. Ser servidor efetivo e estável da SAP;
- 3.1. Possuir nível superior completo em curso de graduação, reconhecido pelo MEC na data da inscrição no certame;
- 3.3. Não ter sido condenado em processo administrativo com penalidade de suspensão nos últimos 05 (cinco) anos;
- 3.4. Não estar respondendo a processo administrativo por ato que importe a penalidade de demissão simples ou qualificada;
- 3.5. Não possuir impedimento para ausentar-se temporariamente da sua unidade de lotação em virtude de procedimento administrativo disciplinar em apuração, frente a sua situação correicional.

#### **4 DAS VAGAS**

- 4.1. As vagas foram estipuladas conforme estimativa da ACAPS, pelo histórico de cursos ofertados e pelo planejamento anual de cursos, considerando cada carreira.
- 4.2. As disciplinas com o quantitativo de vagas, descrição e habilitação exigida constam no Anexo I do presente edital.
- 4.5. As vagas não preenchidas por uma carreira serão redistribuídas para a classificação geral da referida disciplina.
- 4.6. A candidata feminina concorrerá a todas as vagas oferecidas, utilizando-se da vaga reservada somente quando, tendo sido aprovada, não puder preencher a vaga através de sua classificação na lista geral.
- 4.7. As vagas destinadas para candidatas femininas, nas disciplinas previstas no Anexo I, não serão redistribuídas para a classificação geral, por seu caráter exclusivo e inclusivo.

#### **5 DAS DISCIPLINAS E DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

- 5.1. O candidato poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas, devendo orientar-se pela tabela constante no Anexo I deste edital.
- 5.2. O candidato deverá comprovar a habilitação mínima exigida na(s) disciplina(s) conforme normas dispostas no presente edital.
- 5.2.1. O candidato que precisar comprovar a atuação em determinada função, conforme pré-requisito da disciplina deverá apresentar declaração do gestor do setor solicitado.
- 5.3. O candidato deverá apresentar diploma de conclusão de curso superior de graduação devidamente registrado no ato da inscrição.

#### **6 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 6.1. Esse processo seletivo ocorrerá em fase única, de análise de requerimento de inscrição e documentos comprobatórios.
- 6.2. É responsabilidade exclusiva do candidato, ou de seu representante legal, conferir o prazo de envio dos documentos do presente processo seletivo, bem como verificar os prazos de entrega de documentos de outros setores da SAP.

#### **7 PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

- 7.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o sítio eletrônico [www.acaps.sc.gov.br](http://www.acaps.sc.gov.br) aba "Notícias".

7.2. Fazer o download e preencher de forma individual um cartão de inscrição para cada disciplina que pretende lecionar (até o máximo de duas), conforme instruções contidas na página e quadros constantes no Anexo I.

7.2.1. Encaminhar e-mail individual referente a cada disciplina, contendo a ficha de inscrição e os documentos relacionados no item 8 (oito) frente e verso, em formato PDF, escaneados individualmente e nomeados para o endereço eletrônico: [acapsconcurso@sap.sc.gov.br](mailto:acapsconcurso@sap.sc.gov.br), até o último dia de inscrição.

7.2.2. Não serão aceitas as inscrições que forem enviadas após o término das inscrições.

7.2.3. Não serão admitidas, após o término do prazo de inscrição, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos enviados.

7.2.4. Não serão aceitos pedidos de revisão baseados em documentos não entregues no momento da inscrição.

7.2.5. Após a divulgação de cada resultado (resultado preliminar, resultado final) será aberto prazo de 48 horas para recurso.

## 8 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.1. Documentos para a inscrição e classificação:

a) Cartão de Inscrição devidamente preenchido;

b) Fotocópia (frente e verso) do diploma de conclusão de curso de graduação, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC;

c) Fotocópia (frente e verso) dos diplomas e certificados de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu conforme critérios do item 9 (9.2 a 9.4);

d) Fotocópia (frente e verso) dos diplomas e certificados de conclusão de curso nas áreas específicas das disciplinas que pretende lecionar, conforme critérios do item 9 (9.6 a 9.8);

e) Declarações ou documentos de instituições de ensino público a fim de comprovar a experiência na docência conforme critérios do item 9 (9.9 e 9.11);

f) Declaração ou certidão que comprove experiência profissional conforme item (9.12, 9.13 e 9.14);

g) Certidão da Corregedoria informando que o candidato não está respondendo processo administrativo que possa importar em demissão simples ou qualificada e que não foi condenado em processo administrativo com penalidade de suspensão nos últimos 05 (cinco) anos.

8.2. Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, ainda que enviados, não serão considerados.

8.3. Não serão aceitos títulos encaminhados por qualquer outro meio a não ser o descrito neste edital.

8.4. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.

8.5. Não serão considerados, para efeito de pontuação, os documentos ilegíveis.

8.6. A escolha dos documentos a serem encaminhados é de inteira responsabilidade do candidato. À comissão caberá apenas avaliar os documentos relacionados e encaminhados.

8.7. O candidato poderá esclarecer dúvidas pelo e-mail [acapsconcurso@sap.sc.gov.br](mailto:acapsconcurso@sap.sc.gov.br).

## 9 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

9.1. Os candidatos serão avaliados e selecionados pela análise dos documentos apresentados em relação à titulação, formação complementar na área inscrita, experiência docente e experiência profissional conforme tabela:

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS ITENS	VALOR DE CADA ESPECIFICIDADE
TITULAÇÃO (Será pontuada somente a maior titulação)	90 PONTOS	Doutorado em qualquer área	90 pontos	Somente um curso
		Mestrado em qualquer área	60 pontos	Somente um curso
		Especialização em qualquer área	20 pontos	Somente um curso
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA INSCRITA	90 PONTOS	Somatória da Carga horária de cursos Realizados em Instituições Públicas	70 pontos	De 24h a 90h – 20 pontos
				De 91h a 180h – 30 pontos
				De 181h a 280h – 50 pontos
				Acima de 281h – 70 pontos
		Somatória da Carga horária de cursos realizados em Instituições Privadas	20 pontos	De 24h a 100h – 10 pontos
				De 101h a 280h – 15 pontos
Acima de 281h – 20 pontos				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO DOCENTE	60 PONTOS	Experiência como docente em processos formativos de servidores públicos na Acaps e/ou docente em instituições de ensino superior públicas	60 pontos	Cada ano equivale a 12 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	20 PONTOS	Experiência profissional nas carreiras no âmbito da SAP	20 pontos	Cada ano equivale a 02 pontos

SOMENTE PARA A DISCIPLINA UNIDADE DE TIRO DEFENSIVO	20 pontos	Credenciamento na Polícia Federal como instrutor de armamento e tiro
---	-----------	---

9.2. Para receber a pontuação relativa ao título de doutorado ou de mestrado (stricto sensu) o candidato deverá comprovar a conclusão do referido curso, através de fotocópia do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC.

9.2.1. Para comprovação do curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, apenas será aceito o diploma revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, salvo se a revalidação for dispensada pela legislação brasileira em vigência, fato que deve ser comprovado por documento hábil.

9.2.2. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos, como títulos relacionados em nível de doutorado ou de mestrado da tabela de pontos de critério de titulação.

9.3. Para receber a pontuação relativa ao título de especialização (lato sensu), o candidato deverá comprovar, através de fotocópia do certificado que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), ou ainda com as normas do Conselho Estadual de Educação (CEE).

9.3.1. Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada fotocópia da declaração da instituição, atestando que o curso atende à Lei nº. 9.394, de 1996, ou às normas do CNE ou do extinto CFE, ou ainda CEE.

9.3.2. Para receber a pontuação relativa ao título de especialização serão aceitos somente os certificados em que conste a carga horária mínima de 360 horas.

9.4. O diploma ou certificado obtido no exterior só será considerado se for revalidado por universidade pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

9.5. Para efeitos de pontuação no critério Titulação só será aceito o maior título.

9.6. Para receber a pontuação relativa à Formação Complementar na área inscrita o candidato deverá apresentar os certificados devidamente registrados, expedidos pelas instituições que os promoveram, exclusivamente na área pretendida. Será considerada a somatória das cargas horárias dos certificados e diplomas entregues pelo candidato para pontuação.

9.6.1. Os certificados apresentados para pontuação na Formação Complementar devem conter a assinatura do responsável ou assinatura digital, a carga horária e o período de início e de término do curso.

9.7. Não serão consideradas disciplinas isoladas, ou certificados de Cursos de Formação Inicial/Profissional.

9.8. O certificado que estiver em língua estrangeira somente será considerado se vier acompanhado de tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.

9.9. Para pontuar dentro do critério de Experiência Profissional enquanto docente nos processos formativos de servidores públicos da Acaps e/ou docente em instituições de ensino superior pública, o candidato deverá apresentar declaração da entidade, devidamente assinada pelo responsável, constando período no qual atuou.

9.9.1. As declarações referentes aos processos formativos da Acaps deverão ser solicitadas pelo endereço eletrônico [cursosacaps@sap.sc.gov.br](mailto:cursosacaps@sap.sc.gov.br).

9.10. Somente será considerada para pontuação do item 9.9 experiência profissional enquanto docente relativo aos últimos 05 anos.

9.11. Não serão consideradas experiências enquanto docente em processos formativos de servidores públicos da Acaps e instituições públicas: tutoria, orientação, supervisão de estágio, monitoria, estágio em docência.

9.12. Para pontuar dentro do critério de experiência profissional nas carreiras, o candidato deverá apresentar mapa do tempo de serviço emitido através do sítio eletrônico <https://sigrhportal.sea.sc.gov.br> na Aba "Funcional" OU declaração da Gerência de Gestão de Pessoas da SAP, devidamente assinada pelo gerente do setor, com nome e matrícula, onde conste o tempo de serviço.

9.13. Somente será considerado para experiência profissional o tempo de serviço com vínculo efetivo.

9.14. Somente será considerada para fins de pontuação do item 9.12 a experiência profissional relativa aos últimos 10 (dez) anos: 2 pontos por ano.

9.15. Para receber a pontuação relativa ao credenciamento de instrutor de armamento e tiro na Polícia Federal o candidato deverá comprová-lo através da apresentação de fotocópia do documento de credenciamento válido.

## 10 DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A classificação dos candidatos será feita através da soma dos pontos dos critérios conforme fórmula abaixo:

Pontos da Titulação + Pontos da Formação Complementar + Pontos da Experiência Profissional.

10.2 Para a disciplina Unidade de Tiro Defensivo a classificação será feita através da soma dos pontos dos critérios conforme fórmula abaixo:

Pontos da Titulação + Pontos da Formação Complementar + Pontos da Experiência Profissional + Credenciamento na Polícia Federal.

10.3 Será considerado classificado no processo de seleção, o candidato que estiver relacionado dentro do número de vagas disponibilizadas para a respectiva disciplina, conforme consta no Anexo I.

10.4 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas disponibilizadas no Anexo I, mas que preencherem todos os requisitos exigidos no edital comporão cadastro reserva de servidores docentes, podendo ser chamados no prazo de validade do presente edital, a critério de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública.

## 11 DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1 O resultado preliminar da análise da documentação será publicado no endereço eletrônico <http://www.acaps.sc.gov.br>, na aba "Notícias", a partir das 19h do dia 22 de fevereiro de 2022.

- 11.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado preliminar poderá interpor recurso em até 48 horas após a publicação do resultado.
- 11.3 Para recorrer o candidato deverá preencher formulário específico para cada disciplina disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.acaps.sc.gov.br> aba "Notícias" e enviá-lo por e-mail, exclusivamente, para o endereço [acapsconcurso@sap.sc.gov.br](mailto:acapsconcurso@sap.sc.gov.br).
- 11.4 Somente serão apreciados os recursos que apontarem objetivamente as circunstâncias que os justifiquem.
- 11.5 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão enviados para o e-mail através do qual o candidato enviou o recurso.
- 11.6 Somente serão aceitos para análise os recursos solicitados via e-mail.

## 12 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 12.1 A classificação final será publicada no endereço eletrônico <http://www.acaps.sc.gov.br>, na aba "Notícias", a partir das 19h do dia 04 de março de 2022.
- 12.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação a classificação final poderá interpor recurso em até 48 horas após a publicação do resultado.
- 12.3 Para recorrer o candidato deverá preencher formulário específico para cada disciplina, disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.acaps.sc.gov.br> aba "Notícias" e enviá-lo por e-mail, exclusivamente, para o endereço [acapsconcurso@sap.sc.gov.br](mailto:acapsconcurso@sap.sc.gov.br).
- 12.4 Somente serão apreciados os recursos que apontarem objetivamente as circunstâncias que os justifiquem.
- 12.5 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão enviados para o e-mail através do qual o candidato enviou o recurso.
- 12.6 Somente serão aceitos para análise os recursos solicitados via e-mail.

## 13 DO RESULTADO FINAL

- 13.1 O resultado final com a relação dos docentes selecionados dentro do limite de vagas disponibilizadas no Anexo I será publicado no endereço eletrônico <http://www.acaps.sc.gov.br> na aba "Notícias", a partir das 19h do dia 09 de março de 2022 e homologado através de publicação em Diário Oficial.

## 14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1 Ocorrendo empate quanto à pontuação final obtida, o desempate será decidido beneficiando o (a) candidato (a) na seguinte ordem:
- Maior pontuação na titulação;
  - Maior pontuação na Formação complementar na área; e
  - Persistindo o empate, o servidor com maior idade.

## 15 DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR DOCENTE E DOS CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO

- 15.1 Cumprir com o regimento interno, portarias, legislações específicas e as orientações da ACAPS.
- 15.2 O servidor docente será desligado do quadro de docentes da ACAPS quando não cumprir com as obrigações acima elencadas ou quando assim o solicitar por escrito.

## 16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A participação no presente processo de credenciamento e seleção de servidor docente significa a aceitação das orientações da ACAPS.
- 16.2 Os honorários do servidor docente estão previstos no Decreto n.º 1.327 de 14 de Junho de 2021 e nas Leis Complementares nº 774, de 27 de Outubro de 2021 e nº 777 de 14 de Dezembro de 2021.
- 16.3 A remuneração dos docentes selecionados pela ACAPS para a construção do material didático ocorrerá conforme previsto no Decreto n.º 1.327 de 14 de Junho de 2021.
- 15.5 Os casos omissos, referente ao presente processo seletivo, serão apreciados pela comissão.

Florianópolis, 11 de Janeiro de 2022

### PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Seleção e Credenciamento de Servidor Docente

### LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretária de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

## ANEXO I

### QUADRO DE DISCIPLINAS

Quadro de disciplinas, ementa, pré-requisito mínimo exigido e número de vagas:

Disciplina	Ementa	Formação e requisito	Vaga de ampla concorrência	Vagas Ageseq e/ou Técnicos	Vagas Policial Penal e/ou Técnicos	Vagas Femininas	Total vagas
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência	Perspectivas de análise, conceituação, fatores e tipos de violência; mídia e violência; variáveis socioeconômicas	Graduação em Psicologia, ou na área de Ciências Humanas ou Sociais	6				6

	em infrações legais no Brasil. Saúde mental e suas relações com o comportamento violento.	Aplicadas.					
Justiça Restaurativa	Surgimento; aplicação no Brasil; metodologias adotadas; a mediação vítima-ofensor; resolução de outras dimensões do problema que não apenas a punição	Surgimento; aplicação no Brasil; metodologias adotadas; a mediação vítima-ofensor; resolução de outras dimensões do problema que não apenas a punição	6				6
Rotinas Administrativas	Conhecimento básico relacionado à rotina administrativa documental disponível na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e a tramitação junto ao Sistema SGPe, diárias, GVE, SIGEF.	Experiência comprovada na área através de declaração do superior	6				6
Rotinas em Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas: folha de pagamento; folha ponto; preenchimento de formulários e demais rotinas do setor. Organização administrativa no âmbito da SAP; análise funcional e setorial da estrutura.	Experiência comprovada em setor de RH no âmbito da SAP, Diretorias, Departamentos ou unidades através de declaração do superior.	6				6
Noções de Documentos Oficiais	Uniformização e regras dos documentos oficiais; transparência e inteligibilidade nos atos e comunicações	Curso na área inscrita.	6				6
Metodologia do Ensino e Pesquisa	Metodologia do Ensino e da Pesquisa Científica; escopo de projetos; Metodologia da escrita acadêmica.	Mestrado em qualquer área.	6				6
Atenção à Saúde do Servidor	Histórico da saúde mental; contextualização dos principais agravos nos servidores públicos das carreiras da SAP; doenças ocupacionais e agravos gerais pelo exercício laboral.	Graduação na área de Ciências da Saúde com habilitação para o exercício clínico para tratamento e reabilitação de agravos na saúde.	6				6
Educação em Direitos Humanos	História dos direitos humanos; documentos nacionais e internacionais; sociedade, violência e construção de uma cultura da paz; preconceito, discriminação e temas transversais. Direitos humanos e responsabilidade do Estado no âmbito do sistema prisional/socioeducativo. Regras mínimas da ONU para o tratamento de pessoas presas. Gênero e minorias no sistema penitenciário/Socioeducativo. Direitos Humanos e Medidas Socioeducativas.	Cursos na área com somatória mínima de 60h	6				6
Adolescência em Conflito com a Lei	O reconhecimento da infância e adolescência como construção histórica e social. A Família na Contemporaneidade: novos arranjos e dinâmicas. Adolescência como fases de desenvolvimento humano: mudanças físicas, sociais e psíquicas. Características típicas da adolescência (cognitivas, emocionais e comportamentais). Fatores de risco e proteção para o fenômeno do conflito com a lei na adolescência.	Graduação em Psicologia, ou na área de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas.		6			6
SINASE e a Socioeducação Catarinense	Dispositivos Legais e Marcos Normativos em matéria de adolescentes em conflito com a lei. A construção do SINASE. A resolução e a lei do SINASE. Interfaces com outros Planos Nacionais. Socioeducação em Santa Catarina	Graduação em Direito, curso na área inscrita.		6			6
Evolução Histórica dos Direitos da Criança e Adolescente: Legislação e Políticas Públicas	A evolução dos Direitos da Criança e do Adolescente. A evolução dos Direitos Humanos. Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), Convenção contra a tortura, Casos de violações de direito no Brasil, perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Regras de Beijing. A Doutrina da Proteção Integral no âmbito da Constituição Federal. Os Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente. A Política de Atendimento. Das Medidas de Proteção. Das Medidas Socioeducativas. Da Remissão. Dos Conselhos de Direitos e Tutelares. Da Apuração do Ato Infracional. Da	Graduação em Direito e curso na área inscrita, com somatória mínima de 100 h.		6			6

	Proteção Judicial aos Interesses Individuais, Difusos e Coletivos. Do Ministério Público. Do Advogado. Das Políticas Públicas.						
Políticas Públicas para Reintegração Social	Assistência social e políticas públicas voltadas ao egresso do sistema; A estigmatização social do egresso e suas dificuldades de reintegração; Papel do agente penitenciário na ressocialização do preso; Políticas públicas de saúde, educação e trabalho no sistema prisional/Socioeducativo catarinense.	Curso e/ou seminários na área	6				6
Elementos Pedagógicos do Atendimento Socioeducativo: PPP, Equipe Multiprofissional, Regimentos e PIA	Diretrizes Pedagógicas do Atendimento Socioeducativo. Princípios e Parâmetros Pedagógicos do SINASE. A função pedagógica da medida socioeducativa. Protagonismo Juvenil. Projeto Político Pedagógico. Regimentos. Equipe Multidisciplinar. Plano Individual de Atendimento.	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área		6			6
Operacionalização do Sistema Socioeducativo	O papel do Agente de Segurança Socioeducativo na relação com o adolescente internado em unidade socioeducativa. A segurança no sistema socioeducativo. Uso diferenciado da força. Comportamento defensivo em ambiente confinado. Técnicas para algemar e conduzir adolescente. Revista simples, minuciosa e estrutural. Condução dos educandos dentro e fora da unidade. Translado de Adolescente.	Ser Agente de Segurança Socioeducativo; Atuar ou ter atuado diretamente com adolescentes em conflito com a Lei (ex. plantonistas, gestores).		10		2	12
Escolta do Sistema Socioeducativo	Apresentação Pessoal; Níveis de atenção código de cores; Aplicação do Ciclo OODA; Uso diferenciado da força; Lei de tortura; Algemação; Súmula Vinculante; Tipos de algema; Técnicas de comboio e escolta; Postura no habitáculo; Posicionamento de viatura em ocorrência; Resposta a ocorrências; Tipos de escolta; Características das escoltas; Atribuições entre motorista e chefe da missão; Gradação de risco; Condições da viatura (check list); Revista e deslocamento até a viatura; Uso de algemas no contexto da escolta; Condução de adolescentes; Vigilância externa e interna nas unidades socioeducativas; Legislação correlata.	Ser Agente de Segurança Socioeducativo; Curso presencial na área com o mínimo de 24h/a.		8		2	10
Legislação Aplicada ao Servidor Público Estadual	Legislação pertinente ao Servidor Público Estadual: a) Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado (Lei nº 6.745/85); b) Lei Complementar nº 675/2016, Decretos e Alterações; c) Lei Complementar 741/2019, Ética no Serviço Público	Graduação em Direito.	6				6
Conduta Funcional e Regime Disciplinar Administrativo	Trabalhar as atribuições específicas do cargo e os devidos entendimentos legais das ações pertinentes. Conhecer o regime jurídico com enfoque nas infrações disciplinares.	Graduação em Direito, ter atuado em procedimento correicional.	6				6
Atividade Física e Saúde	Condicionamento físico e saúde; Treinos de resistência, velocidade, flexibilidade e força	Graduação em Educação Física CREF ativo	10				10
Atendimento Pré-Hospitalar	Importância dos PSS no cotidiano. Negligência, imprudência, imperícia e ética do socorro. Primeiros socorros. Suporte básico de vida. Emergências clínicas e traumáticas. Técnicas de atendimento pré-hospitalar em ambiente hostil.	Obrigatório Curso presencial de APH Tático e: Graduação na área da saúde ou Graduação em qualquer área e curso presencial de socorrista ou curso técnico de enfermagem ou curso de formação em Bombeiro Civil	12				12
Prevenção e Combate à Incêndio	Teoria do fogo; formas de transmissão de calor; classes de incêndio; métodos de extinção; fases da combustão; sistemas preventivos; equipamentos de proteção individual; normas estaduais.	Curso presencial na área.	10				10
Defesa Pessoal	Uso de técnicas de defesa pessoal como forma de proteção à integridade individual e de terceiros; técnicas de imobilização tática em ambientes confinados.	Possuir faixa preta em qualquer arte marcial.	20			2	22
Inteligência Penitenciária e Socioeducativa	A atividade de inteligência penitenciária e socioeducativa no âmbito da SAP.	Estar atuando em setores de inteligência e cursos na área com somatória mínima de 80h.	10				10

Gerenciamento de Crise	Identificação de elementos de crise ou evento crítico na unidade (potenciais e efetivos); Solução de Problemas; Processo de gerenciamento e medidas iniciais de controle e condução da crise.	Ser Policial Penal/Agente de Segurança Socioeducativo; Cursos na área com a somatória mínima de 60h ou especialização na área inscrita.		6	8		14
Mediação de Conflitos	Distintas abordagens e técnicas de resolução de conflitos, detendo-se com maior profundidade a perspectiva da mediação	Curso na área inscrita.	8				8
Sistema de Comando de Operações	Ações de resposta inicial e continuada em situações de crise envolvendo múltiplas agências	Cursos na área com a somatória mínima de 60h	8				8
Noções de Rádio Comunicação	Conceitos de radiocomunicação, os principais padrões de radiocomunicação utilizados. Descrever as especificações dos padrões, equipamentos, métodos de transmissão e encriptação da comunicação.	Curso na área inscrita.	4				4
i-PEN	Contextualização histórica do sistema i-Pen; inclusão de dados no sistema i-Pen; noções de datiloscopia.	Atuar ou ter atuado na gestão do i-Pen.			12		12
Fundamentos Jurídicos da Responsabilização Criminal	Limites constitucionais do Poder Punitivo do Estado; O Sistema Prisional sob a ótica constitucional: competências e papéis tripartites (Legislativo, Judiciário e Executivo); Introdução geral à Execução Penal. Conceito, finalidades da Lei de Execução Penal, natureza jurídica, autonomia do Direito de Execução Penal, humanização da execução penal, garantias processuais e legais, competências.	Graduação em Direito.			8		8
Criminologia	Noções de Criminologia e Política Criminal; Teorias penais e criminológicas; Mecanismos institucionais de criminalização; Histórico da prisão.	Graduação em Direito, Sociologia ou Psicologia e curso específico ou especialização na área inscrita	6				6
Unidade de Tiro Defensivo	Uso diferenciado da força; Legislação aplicada ao uso de arma de fogo institucional; Armas de fogo "Pistola, Espingarda Calibre 12", Ct e Ctt .40, Fuzil 5.56 manuseio, características da arma de fogo, tiro defensivo/reactivo, balística.	Ser Policial Penal; Curso presencial de instrutor de armamento e tiro com somatória mínima de 80h e possuir habilitação nos seguintes armamentos: pistola, calibre 12, CTT ou CT .40 e fuzil 5.56			35		35
Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	Técnicas e tecnologias de utilização dos instrumentos de menor potencial ofensivo (Spark/taser) e Agentes Químicos.	Ser Policial Penal; Curso presencial de instrutor na área.			12		12
Intervenção Tática Penitenciária	Técnicas de condução e intervenção em ambiente carcerário, em conformidade com o uso diferenciado da força e atribuições inerentes ao cargo de Policial Penal.	Ser Policial Penal; Curso avançado de intervenção penitenciária			17	3	20
Escolta e Vigilância Externa	Escolta de Presos; Escolta em grupos; Procedimentos e rotinas em que os tipos de Escolta se aplicam; Escolta armada; Escolta hospitalar/ atendimento saúde; Noções de Condução de veículo de emergência (Legislação de trânsito referente ao uso de veículos em situação de emergência e respeito ao meio ambiente; e convívio social no trânsito).	Ser Policial Penal; Curso avançado de escolta de alta complexidade.			17	3	20
Operacionalização do Sistema Penitenciário	Procedimentos práticos utilizados na rotina dos estabelecimentos penitenciários (revista pessoal e estrutural, acompanhamento das atividades laborais e de educação; passagem de plantão; e todas as atividades diárias do plantonista).	Ser Policial Penal; Atuar ou ter atuado diretamente com apenados, (plantonistas, gestores de unidades, chefes de segurança, grupos de escolta e intervenção).			16	4	20
Normativa do Departamento de Administração Prisional	Instrução Normativa do DPP.	Ter participado das Oficinas de elaboração da instrução normativa			10		10
SISE	Cadastro de Livros de ocorrências; Cadastro de relatório de transgressão disciplinar; Troca de Plantão; Cadastro de Medida de Proteção; Movimentações dentro do sistema; Controle de saídas; Audiências; Algemação; Cadastro de viaturas; Checklist de veículos; Controle de comunicações; Cadastro de fotos; Cadastro de características; Cadastro de anexos; Cronograma de atividades; Solicitação de atendimento; Biblioteca; Gerenciamento de e-mails; Cadastro	Curso presencial na área ou estar atuando na coordenação do SISE.			10		10

	de relato direto; Cadastro de manutenção; Cadastro da numeração de ofícios; Visualização e compreensão de relatórios; Cadastro de solicitação de materiais ao almoxarifado; Programa Individual de Atendimento; Assinatura digital; Tela de pendências e Legislação correlata.						
Cinotecnia	Psicologia Canina; APH Veterinário; Criação, manejo e seleção de cães de trabalho; Obediência para Condução K9; Legalidade do Emprego da Ferramenta Canina; Guarda e Proteção k9; Detecção (Faro); Busca e Captura; Intervenção com Célula K9 e Prática Cinotécnica.	Ser Policial Penal/Agente de Segurança Socioeducativo; Curso presencial na área em instituições públicas com somatória mínima de 100h.		4	6		10
		<b>TOTAL GERAL</b>					<b>373</b>



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3K51FV0T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA** (CPF: 588.XXX.369-XX) em 12/01/2022 às 17:08:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 17:37:21 e válido até 08/03/2119 - 17:37:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDAzMTE5XzMxNDNfMjAyMI8zSzUxRIYwVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00003119/2022** e o código **3K51FV0T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.